**Ata da 101ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

No dia 16 de março de 2015, às 14 horas reuniram-se na Sede do CAU/RS, sito à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente do CAU/RS, Roberto Py Gomes da Silveira, os Conselheiros do CAU/RS, Hermes de Assis Puricelli, Alberto Fedosow Cabral e Márcio de Mendonça Lima Arioli, o Gerente Geral Fausto Leiria Loureiro, a administradora Clarissa Fleck Monteiro e a Chefe de Gabinete Substituta Marcele Danni Acosta, que redigiu esta ata.

1. Aprovação Ata 99ª Reunião COA-CAU/RS:

A referida ata foi lida e sugeriram-se alguns ajustes. Após feitos os ajustes a ata foi aprovada por unanimidade.

1. Plano de Cargos e Salários:

A empregada Clarissa apresenta um comparativo do crescimento da receita do CAU/RS entre 2012 e 2014, traçando um paralelo entre pagamento de Anuidades e RRTs.

Apresentou também sugestão de Plano de Progressão por Mérito, que seria concedido de dois em dois anos. Após debate entendeu-se que a Progressão por Mérito deve ser dada a cada três anos, no mês de julho, coincidindo com o fim de cada gestão do CAU/RS e alternado com a Progressão por Tempo de Serviço, como pede a CLT. Decidiu-se também alterar o tempo mínimo para o servidor concorrer à Progressão por Mérito, de um ano para três anos, para que o servidor não esteja mais em estágio probatório ao concorrer. Ficou acordado que o percentual mínimo necessário na avaliação de desempenho para participar da Progressão por Mérito será definido após o resultado da primeira parte da avaliação.

Quanto à Progressão por Tempo de Serviço ficou estabelecido o reajuste de 3% ou proporcional na primeira progressão, sendo julho o mês de recebimento.

Foi exibida pela empregada Clarissa tabela salarial dos cargos existentes no CAU/RS com progressão dos próximos trinta anos, incluindo as Progressões por Mérito e por Tempo de Serviço.

Foi colocado em pauta as Funções Gratificadas. O Gerente Geral Loureiro propõe gratificação para a função de atendimento. Trataram-se dos valores de cada gratificação. Após discussão os valores sugeridos foram: Pregoeiro Titular R$300,00; Condutor de Veículos Oficiais R$200,00; Atendimento Exclusivo ao Público Externo R$250,00. As funções de Coordenador de Unidade e Assessoria Especial não tiveram seus valores definidos. O Conselheiro Cabral acredita que a função de Assessoria Especial deve ser creditada a alguém de fora do Conselho e o mesmo deve ter sua contratação aprovada pela Plenária.

Clarissa abordou ainda o Provimento de Adicional de Responsabilidade (AR), para a Tesouraria. Decidiu-se pelo não pagamento do provimento, devido ao baixo valor em espécie que circula na Unidade.

1. Assuntos Gerais:

O Presidente Roberto Py sugere a mudança de horário das Sessões Plenárias e a antecipação da data 48ª Sessão Plenária para dia 10 de abril de 2015. A proposta é aceita com unanimidade e passará por Plenária.

Não havendo mais assuntos para discussão, a reunião é encerrada às 17h30.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da COA-CAU/RS**